



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 03 de Agosto de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6791

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Atos Oficiais	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	30
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	45
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	48

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895
COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.
DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado
O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela Lei Municipal nº 5909 , de 02 de outubro de 2017.
Prefeitura Municipal de Limeira CNPJ: 45.132.495/0001-40 Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 1.884, DE 29 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Municipal
nº 6.318, de 11 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 105.543, de 12 de julho de 2024,

R E S O L V E:

A) Constituir a **Comissão para Análise das Prestações de Contas**, concernentes às despesas realizadas sob o regime de adiantamento e com supervisão da Divisão de Contabilidade e do Secretário Municipal de Fazenda, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sr. Márcio Roberto Zanoro

Membros: Sr.ª Raquel Belzi Corrêa Pereira
Sr.ª Sirley Fonseca
Sr.ª Maria da Silva Soares Tozatti
Sr.ª Solange Cristina dos Santos

B) Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação,
revogando-se Portaria nº 133, de 28 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do
mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.886, DE 29 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 107.573, de 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a funcionária Sr.^a **Joyce Camila Ferreira** do cargo efetivo de Agente Fiscal Tributário, Referência 32, Grau “C”, Nível I, que equivale a R\$ 4.483,65 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.914, DE 30 DE JULHO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Protocolo RH nº 107.677, de 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o funcionário Sr. **Rafael de Lima Soares de Souza**, do cargo efetivo de Tratador de Animais, Referência 1, Grau "A", Nível I, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.923, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o art. 113, parágrafo terceiro da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 - "Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira", que preceitua que, após um período de 12 meses de exercício, o funcionário terá direito às férias;

CONSIDERANDO que o serviço público não pode sofrer paralisações nas questões de ordem administrativa, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 107.495, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar o Sr. **Felipe Antonio Dollevedo**, Diretor de Mobilidade, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, enquanto perdurarem as férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo de 2020, do Sr. **Rodrigo Oliveira**, titular do respectivo cargo, que se iniciarão no dia 5 de agosto de 2024 e se encerrarão no dia 11 de agosto de 2024.

B) Fica automaticamente revogada a presente designação em caso de sustação do período de férias mencionado, por qualquer motivo.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 5 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.924, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTTON, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Proc. Administrativo nº 107.684/2024,

RESOLVE:

A) Revogar a Portaria nº 1.747, de 20 de maio de 2021, que designou a servidora efetiva Sr^a. **Fernanda Cantão Silva**, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da UPA, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 19, que equivale a R\$ 10.601,41 (dez mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.925, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Proc. Administrativo nº 107.688/2024,

RESOLVE:

A) Designar a servidora efetiva Sr.^a **Thais Helene de Souza Guedes**, Técnico de Enfermagem, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da UPA, junto ao Departamento de Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 19, que equivale a R\$ 10.601,41 (dez mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 5 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

EDITAL: 101/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.321/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES DE MAMOGRAFIA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA A LASER DRYVIEW 5950, 220 V, MARCA CARESTREAM, PARA USO NA POLICLÍNICA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/08/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 141/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.136/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS EM UMEES (UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE) PARA MUTIRÃO DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA (CASTRACÃO) E IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA POR MEIO DE MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS DE AMBOS OS SEXOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA/SP, CONVÊNIO Nº 035636/2023- MMA DO GOVERNO FEDERAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/08/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 143/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.475/2024

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PROGRAMA DE OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, INCLUINDO LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO, ACESSORAMENTO TÉCNICO E FORNECIMENTO DE INSUMOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 02/09/2024 às 09:30 horas.

EDITAL: 142/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29.239/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS SAMU 192 FURGÃO TIPO B, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. UTILIZANDO RECURSOS DESTINADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PELA PORTARIA GM/MS Nº 544, 03/05/2023, ATRAVÉS DAS PROPOSTAS DE NÚMERO11396895000123004/023 E 11396895000123006/2023.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/08/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira www.limeira.sp.gov.br.

Limeira, 02 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 120/2024 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SAMU E PRONTO ATENDIMENTOS (PA PARQUE HIPÓLITO E PA AEROPORTO), que na publicação do dia 02/08/2024 ONDE SE LÊ "DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/08/2024 às 09:30 horas" LEIA-SE "DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/08/2024 às 14:30 horas". As demais informações permanecem inalteradas.

Limeira, 02 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 62/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CUPOM PEDÁGIO PARA ATENDIMENTO AO PEDÁGIO MUNICIPAL, que a sessão pública agendada para o dia 01/08/2024 foi Deserta.

Limeira, 02 de agosto de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 17/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO INFANTIL CAROLINE PARDO DE CAMPOS FREIRE- CONTRATO FINISA 0615.892-21 CAIXA, que após análise da proposta apresentada pela empresa HABILITADA neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global por lote, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO a empresa participante conforme segue:

- 1ª Classificada: LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.103.165/0001-51; valor R\$ 11.249.262,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais);

- 2ª Classificada INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.456.311/0001-00; valor R\$ 11.279.832,07 (onze milhões, duzentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e sete centavos).

- 3ª Classificada: TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ: 13.034.156/0001-35; valor R\$ 13.438.929,29 (treze milhões, quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa LUXOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.103.165/0001-51, por ter cumprido todas as exigências da Concorrência Pública nº. 17/2023.

A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme item 3.2 – A empresa vencedora do certame deverá apresentar, conforme modelo no Anexo VII do edital, a composição analítica dos preços unitários dos serviços relacionados da planilha orçamentária, conforme os valores apresentados em sua proposta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação da classificação, sendo a apresentação e respectiva aprovação das composições condição para homologação do certame.

Limeira, 02 de agosto de 2024

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 60/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA ATUAR NA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, o item 01 para FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, o item 02 para JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, conforme ata da sessão pública.

Limeira, 23 de julho de 2024

Luiz Alberto Battistella – Secretário Municipal de Administração

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 79/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO DEDICADO À INTERNET POR MEIO DE REDE IP, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE 2 (DOIS) LINKS DE ACESSO À INTERNET DEDICADOS REDUNDANTES CONECTANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA À INTERNET, para a empresa DESKTOP S.A., pelo valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 31 de julho de 2024

André Ricardo S. Basso – Secretário Municipal de Gestão Estratégica

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 80/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS NÃO CONTEMPLADOS NO MENU DO CENTRO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA, para a empresa VITLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, pelo valor total de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 31 de julho de 2024

Dr. Vitor S. C. dos Santos – Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 71/2024 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, para a empresa POLLYANE F. MOREIRA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 31 de julho de 2024

André Luis de Francesco – Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 04/2024

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 20.431/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ZULEIKA COCENZA**, falecida em 15 de julho de 1945; **BENEDITO JORGE**, falecido em 12 de fevereiro de 1984; **CARLOS EDUARDO TREVISOL**, falecido em 22 de março de 2007; **WILSON COCENZA**, falecido em 10 de janeiro de 2008 e **EUNICE COSENZA JORGE**, falecida em 24 de julho de 2013, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0042 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 17.967/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PAULINA DA COSTA DUPRET**, falecida em 25 de junho de 1929; **ANTONIO BENEDITO DUPRET**, falecido em 10 de junho de 1950; **JUDITH DUPRET DOS SANTOS**, falecida em 25 de agosto de 1980; **PAULINA DAYSE DUPRET OLIVIERI**, falecida em 01 de julho de 1987 e **KARINA RODAR ORSI**, falecida em 17 de julho de 2004, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0587 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 30.010/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes do **NATIMORTO**, falecido em 11 de maio de 1962, filho de **EDUARDO DUBBERN** e de **IZAURA BONIN DUBBERN** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0093 Quadra Especial "U", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 29.499/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO BATISTA MORGADO**, falecido em 16 de novembro de 1988 e **GRACILINDA LINDA DE JESUS MORGADO**, falecida em 16 de novembro de 2003, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0507 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 11.138/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JULIA GERMARIA BECKMANN**, falecida em 27 de abril de 1971; **LINO BECKMANN**, falecido em 08 de dezembro de 2015 e **NERCIO LANGE**, falecido em 20 de julho de 2018, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0400 Quadra Única "U", do Cemitério Municipal dos Pires O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 25.287/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 14 de agosto de 1972; **RENATO PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 16 de dezembro de 1986; **MARIA TERESA CARDOSO**, falecida em 22 de maio de 1999; **CONCEIÇÃO GENEROSO DOS SANTOS**, falecida em 29 de outubro de 2001; **JEAN CARLOS DE SANTANA**, falecido em 15 de setembro de 2006; **NILTON PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 18 de novembro de 2010; **MARTA PEREIRA DOS SANTOS QUESSADA**, falecida em 16 de janeiro de 2013 e **MOACYR PEREIRA DOS SANTOS**, falecido em 12 de julho de 2020, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0006 Avenida "2", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 25.850/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ARQUIAS JOSÉ LIBERATO**, falecido em 27 de outubro de 1979; **MARIA CELESTE SANTOS**, falecida em 03 de maio de 1993 e **LUZIA UMBELINA DA ROCHA LIBERATO**, falecida em 06 de abril de 2024, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0084 Quadra "I", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 22.778/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ELIAS MOISES**, falecido em 15 de março de 1937; **HELENA ABRÃO MOISES**, falecida em 22 de outubro de 1953 e **NAIR MOYSÉS MOREIRA DA SILVA**, falecida em 13 de agosto de 1974, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0120 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 25.796/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO HENRIQUE GREVE**, falecido em 11 de novembro de 1932; **ITAMAR RIBEIRO CHAVES**, falecido em 02 de fevereiro de 1999; **OLIVIA CATHARINA SCHOLL HERGERT**, falecida em 10 de janeiro de 2009; **RICARDO WALTER HERGERT**, falecido em 31 de julho de 2015 e **IRENE JUDITE HERGERT**, falecida em 16 de agosto de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da

sepultura nº 0109 Quadra Única "U", do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 19.681/2024, conforme artigo 27 do decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CLÁUDIO APARECIDO CANELA**, falecido em 25 de agosto de 1974; **NATIMORTO**, falecido em 30 de dezembro de 1985, filho de **SÉRGIO CANELA** e **CELIA APARECIDA TOLEDO CANELA**; **PEDRO ROQUE**, falecido em 03 de outubro de 2012; **MARIA ROQUE CANELA**, falecida em 16 de janeiro de 2015 e **SÉRGIO CANELA**, falecido em 26 de julho de 2019, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 377/378 quadra especial "k", do cemitério municipal saudade i. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 16.514/2024, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FIRMINO BUENO DA SILVA**, falecido em 06 de janeiro de 1950; **GENEROSA GANDOLFI**, falecida em 17 de junho de 1987; **WLADEMIR BUENO**, falecido em 24 de março de 1996; **ANTONIO BUENO DA SILVA**, falecido em 22 de julho de 2000; **OLINDA PAES BUENO**, falecida em 21 de outubro de 2011 e **OSMAR GAZOTTO**, falecido em 29 de maio de 2019, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0003 Quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -
LIMEIRA/SP**

27ª Homologação - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL

Após reunião da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizada no dia um de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 10h, no Palacete Levy – Largo da Boa Morte, 11 – Centro – Limeira/SP, para validação dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, **HOMOLOGO** os artistas e profissionais da arte e cultura, grupo/coletivos e bandas, em ordem por segmentos relacionados abaixo.

Artes Cênicas

Nº de Inscrição	Artistas	Total
567	José Carlos Pereira	9

Artes Visuais

Nº de Inscrição	Artistas	Total
824	Vinicius Bertanha	7
826	Gabriela Luisa Conti	7

Literatura

Nº de Inscrição	Artistas	Total
819	Nair Luiz da Silva Beck	9
820	Vera Lúcia dos Santos Silva	7

Música

Nº de Inscrição	Artistas	Total
599	Agnes Thais Ribeiro	7
746	Mauricio Alves de Oliveira	8
818	Maria do Carmo Araújo	8
822	Renato Pelegrini Sarvogim	8



Grupo / Coletivos / Bandas	Responsável	CNPJ/ CPF	Tipo CNPJ / Porte Empresa	Nº de Inscrição	Pontuação
From Da Hood	Mauricio Alves De Oliveira	47.815.997/0001-00	ME	145	5

Limeira, 02 de agosto de 2024

Evandro Leite da Silva

Secretário Municipal de Cultura

EDITAL Nº 35/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei nº 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 184 §4º, Artigo 202, inciso III, Artigo 203, inciso III e parágrafo único e Artigo 204, parágrafo único.

Faz saber que através do presente EDITAL, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos Autos de Infração e Notificações, referentes a lançamento de tributos e/ou multa por descumprimento de obrigação, os resultados das consultas tributárias efetuadas, bem como as notificações aos Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços desatualizados junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira - SP ou recusaram o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração a comparecerem no referido Departamento (**Setor de Expediente Tributário**), localizado à Rua Prefeito Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro, nesta cidade de Limeira SP, para cumprimento da obrigação, regularização de sua situação ou interposição de recursos, nos prazos previstos na legislação municipal, após 15 (quinze) dias de sua publicação: - 30 (trinta) dias para os lançamentos efetuados aos contribuintes e o resultado das publicações das decisões de 1ª instância; 15 (quinze) dias para os resultados das consultas tributárias e 10 (dez) dias para apresentação de documentos/esclarecimentos.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará na inscrição do DÉBITO em DÍVIDA ATIVA para posterior cobrança judicial quando for o caso e demais penalidades previstas na legislação vigente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira SP, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTES.

Nome: **ELZO MARRARA**

Endereço: Rua Major Antonio Machado de Campos, 32 – Jd. Piratininga

Processo: 103056/2024 - Auto de Infração n.º 321168/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 0491.002.000, conforme consta do processo administrativo nº 51.962/2021 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: **ADRIANO SABINO (ESPÓLIO)**

Endereço: Rua Josefa Raimundo Candiotto, 516 – Residencial São Miguel.

Processo: 17.518/2024 - Auto de Infração n.º 31614/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 4624.016.000 e 4624.016.001, conforme consta do processo administrativo nº 32.622/2021 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: **FABIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS**

Endereço: R. Samuel de Paula e Silva, 1.828 – Jd. dos Jequitibas.

Processo: 26.962/2024 - Auto de Infração n.º 32021/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 5153.018.000, conforme consta do processo administrativo nº 50.220/2021 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: **RONEY ADRIANO VENTURE**

Endereço: R. Tenorio Alves de Souza, 135 – Resd. Morada das Acácias.

Processo: 25.599/2024 - Auto de Infração n.º 31902/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 4401.007.000, conforme consta do processo administrativo nº 50.118/2021 (Planta de

Regularização Residencial).

Nome: **ANGELA DIAS DOS SANTOS**

Endereço: Rua pixinguinha, 93 - Residencial Interlagos

Processo: 106383/2024 - Auto de Infração n.º 32128/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 5346-030-000, conforme consta do processo administrativo nº 34294/2022 (Habite-se).

Nome: **MARIA DOLORES OLIVEIRA NERY**

Endereço: Rua Sophia Oliveira Camargo 633 - Resd. Recanto Verde

Processo: 106379/2024 - Auto de Infração n.º 31852/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção, taxas, emolumentos e multa, do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 4319-002-000, conforme consta do processo administrativo nº 40197/2020 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: **EDUARDO HENRIQUE BELLUCCO DE CAMPOS**

Endereço: Rua Barão De Campinas, 1161 - Centro

Processo: 106378/2024 - Auto de Infração n.º 32027/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 0320-018-000, conforme consta do processo administrativo nº 41545/2021 (Habite-se).

Nome: **ANITA DE OLIVEIRA**

Endereço: Rua Maria Aparecida Moraes Soares, 192 - Jardim Ipiranga

Processo: 106373/2024 - Auto de Infração n.º 31824/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção, taxas e emolumentos, do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 1320-002-000, conforme consta do processo administrativo nº 60434/2018 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: **SS NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: Av. Maria Thereza S. De B. Camargo 1016 - Jd Santo Andre

Processo: 106370/2024 - Auto de Infração n.º 32104/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 1642-014-000, conforme consta do processo administrativo nº 39771/2021 (Habite-se).

Nome: **SS NEGOCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

Endereço: Av. Ambrósio Fumagalli, 1060 E 1080 – Pq. Egisto Ragazzo

Processo: 106367/2024 - Auto de Infração n.º 32018/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção dos imóveis acima citados, com inscrições imobiliárias nº: 1812-015-000 e 1812-016-000, conforme consta do processo administrativo nº 39771/2021 (Habite-se).

Nome: **ARNALDO SOARES SANTOS**

Endereço: Rua Natal Paulo Gullo 441 - Jardim Glória

Processo: 27116/2024 - Auto de Infração n.º 31965/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 1287-025-001, conforme consta do processo administrativo nº 34700/2021 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: **ANTONIO ZANINI**

Endereço: Rua Profa. Maria Ap. Martinelli Faveri 875 - Pq. Egisto Ragazzo.

Processo: 27114/2024 - Auto de Infração n.º 31961/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 2128-014-000, conforme consta do processo administrativo nº 47827/2020 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: **BRUNO EDUARDO RIBEIRO**

Endereço: Rua Hediní De Oliveira Souza, 450 - Jardim Dos Jequitibás

Processo: 27379/2024 - Auto de Infração n.º 31519/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 5165-003-000, conforme consta do processo administrativo nº 11533/2020 (Habite-se).

Nome: **ELIAS DOMINGOS**

Endereço: Rua Mário Ferraz, 275 - Jardim Novo Horizonte

Processo: 27381/2024 - Auto de Infração n.º 31973/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 2204-037-000, conforme consta do processo administrativo nº 26611/2021 (Planta de Regularização Onerosa).

Nome: **JAIR IWASSA**

Endereço: Rua José Fabri, 157 - Parque Residencial Aeroporto

Processo: 19853/2024 - Auto de Infração n.º 31236/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 2401.024.000, conforme consta do processo administrativo nº 29960/2021 (Habite-se).

Nome: **JOSE CARLOS VENTURA**

Endereço: Rua João Rigon 238 Jardim Manacá

Processo: 19852/2024 - Auto de Infração n.º 31310/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 3479-048-000, conforme consta do processo administrativo nº 27083/2022 (Habite-se).

Nome: **RICARDO SOARES DA SILVA**

Endereço: Rua Willi Jose Gerhard Moya 190 - Residencial Sao Miguel

Processo: 23334/2024 - Auto de Infração n.º 31541/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 4623-009-000, conforme consta do processo administrativo nº 21119/2018 (Habite-se).

Nome: **SABRINA FERNANDA MESQUITA**

Endereço: Rua Cunha Bastos, 1910 - Centro

Processo: 18274/2024 - Auto de Infração n.º 31550/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 3849-023-000, conforme consta do processo administrativo nº 36979/2019 (Habite-se).

Nome: **SERGIO LORIVAL DE OLIVEIRA**

Endereço: Av. Libertino Pizani, 157 - Jardim Cidade Universitária I

Processo: 23332/2024 - Auto de Infração n.º 31579/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 4723-019-000, conforme consta do processo administrativo nº 37510/2019 (Planta de Regularização Comercial).

Nome: **TURAIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**

Endereço: Rua Orlando Modolo 693 - Jardim Olga Veroni

Processo: 23333/2024 - Auto de Infração n.º 31736/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 1387-004-000, conforme consta do processo administrativo nº 47814/2017 (Planta de Regularização Comercial).

Nome: **EMANOEL ATAIDE DA SILVA**

Endereço: Rua Profa. Arlete De Souza Queiroz 288 – Parque Residencial Abílio Pedro

Processo: 103031/2024 - Auto de Infração n.º 32169/2024, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relacionado aos serviços de construção do imóvel acima citado, com inscrição imobiliária nº 3162-030-000, conforme consta do processo administrativo nº 51962/2021 (Planta de Regularização Onerosa).

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES

Nome: **PAULO SERGIO MORELLI**

Endereço: Rua Emílio Bortolan, 283 - Parque Das Nações

Limeira/SP

CPF: 848.622.628-72

Processo Adm.: 29.056/2024

Assunto: Impugnação ao Auto de Infração nº 31.935/2024

EMENTA: Impugnação aobre o valor arbitrado do Imposto Sobre Serviço De Qualquer Natureza – ISSQN, referente aos serviços de construção do imóvel com inscrição cadastral 2112-009-000. Impugnação conhecida e não provida.

EDITAL Nº 38, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento aos dispositivos da Lei 1890/1983 – Código Tributário Municipal –, especialmente dos artigos 184, 202 (inciso III), 203 (inciso III e parágrafo único) e 204;

Faz saber por meio deste Edital que: ficam publicadas as decisões, em primeira instância, dos processos administrativos de impugnação, de revisão e de cancelamento referente à lançamento de IPTU/TSU; bem como ficam notificados os contribuintes, constantes na relação anexa, sobre o resultado das referidas decisões e sobre o prazo de 45 dias para a impugnação dessas, contados a partir da data desta publicação (artigo 196 e inciso III do artigo 203 do Código Tributário Municipal). Ficam também notificados os contribuintes que, em virtude de análise de processo administrativo de seu interesse, há a necessidade de apresentação de documentos e/ou esclarecimentos complementares para continuidade dos trâmites, respeitado os dispositivos legais quanto aos prazos para apresentação destas exigências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2024.

Publicado na Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira – SP, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2024.

JOSE APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÕES E SUAS DECISÕES - SRI SEÇÃO D

Processo Administrativo: 5.746/2024.

Requerente: JOÃO LUIZ ZAROS.

Inscrição Cadastral: 0072.017.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente a área da construção cadastrada (artigos 23, 24, 28 e 30 do CTM). Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 7.381/2024.

Requerente: ANGELO DOMINGOS CIA.

Inscrição Cadastral: 1638.002.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente ao Fator Topografia e Área Não Edificante ou APP (art. 7º, 8º, e 11º da LC 190/97). Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 7.382/2024.

Requerente: ANGELO DOMINGOS CIA.

Inscrição Cadastral: 1638.006.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente ao Fator Topografia e Área Não Edificante ou APP (art. 7º, 8º, e 11º da LC 190/97). Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 8.845/2024.

Requerente: ELIANE HARUMI YAMASHITA.

Inscrição Cadastral: 0092.006.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 9.125/2024.

Requerente: NEURISVAN NUNES DIAS.

Inscrição Cadastral: 3883.014.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 9.242/2024.

Requerente: ELIZABETH TEIXEIRA RODRIGUES.

Inscrição Cadastral: 4475.009.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente a área da construção cadastrada (artigos 23, 24, 28 e 30 do CTM). Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 9.678/2024.

Requerente: FELIPE PENEDO DE BARROS.

Inscrição Cadastral: 1000.007.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente a área da construção cadastrada (artigos 23, 24, 28 e 30 do CTM) e Fator de Estado de Conservação pela Idade da Construção (Art. 4º da LC 190/97). Pedido **INDEFERIDO**.

Processo Administrativo: 9.679/2024.

Requerente: PAULO CELIO PINTO.

Inscrição Cadastral: 1322.001.001.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente ao Uso e Tipo da Construção (art. 1º e Anexo I da LC 822/2018). Pedido **INDEFERIDO**.

Processo Administrativo: 9.681/2024.

Requerente: PAULO CELIO PINTO.

Inscrição Cadastral: 1322.001.002.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente ao Uso e Tipo da Construção (art. 1º e Anexo I da LC 822/2018) e Fator de Estado de Conservação pela Idade da Construção (Art. 4º da LC 190/97). Pedido **INDEFERIDO** e, em ato contínuo, **AUTORIZADO DE OFÍCIO** a aplicação da alíquota de 1% no IPTU/TSU 2024.

Processo Administrativo: 10.002/2024.

Requerente: REGINALDO BISCARO.

Inscrição Cadastral: 1079.013.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente a área da construção cadastrada (artigos 23, 24, 28 e 30 do CTM). Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 10.004/2024.

Requerente: DAIR JARDIM DE QUEIROZ.

Inscrição Cadastral: 1124.009.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO PARCIALMENTE**.

Processo Administrativo: 10.060/2024.

Requerente: GERSON RODRIGUES BARBOSA.

Inscrição Cadastral: 2975.022.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO PARCIALMENTE**, atualizando os dados cadastrais da inscrição 2975.022.000 e 2975.022.001.

Processo Administrativo: 10.122/2024.

Requerente: CESIRA OMETTO DOS SANTOS.

Inscrição Cadastral: 0537.024.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**, referente às atualizações da área construída e área de piscina, **com AUTORIZAÇÃO DE OFÍCIO** para o IPTU/TSU 2024 referente às atualizações do tipo de construção e fator de idade de construção.

Processo Administrativo: 10.134/2024.

Requerente: OSVAIL APARECIDO PINTO.

Inscrição Cadastral: 0484.008.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 10.143/2024.

Requerente: PASCHOAL DE LUCA NETO.

Inscrição Cadastral: 0242.018.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 11.251/2024.

Requerente: THIAGO MASUTTI CRUANES.

Inscrição Cadastral: 0021.014.018.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 11.314/2024.

Requerente: JUAREZ VALENTIM DE OLIVEIRA.

Inscrição Cadastral: 1638.001.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente ao fator Topografia e Área Não Edificante ou APP (art. 7º, 8º, e 11º da LC 190/97). Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 11.759/2024.

Requerente: MORIZA ISABELA DE LIMA EMERICK.

Inscrição Cadastral: 3353.002.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024, referente ao Uso e Tipo da Construção (art. 1º e Anexo I da LC 822/2018). Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 12.948/2024.

Requerente: OTAVIO OLIVEIRA MONTEIRO DINIZ JUNQUEIRA.

Inscrição Cadastral: 3397.015.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 13.896/2024.

Requerente: VALDETI RUFINO SOUZA SOARES.

Inscrição Cadastral: 4653.011.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 13.957/2024.

Requerente: VICENTE PUZZI NETO.

Inscrição Cadastral: 0085.032.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 14.765/2024.

Requerente: MARIA DE LOURDES KUHL.

Inscrição Cadastral: 3567.022.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 14.894/2024.

Requerente: Proprietário BRAZ DONIZETE DE OLIVEIRA ; Procuradora NATALYA KAROLINE RIBEIRO.

Inscrição Cadastral: 4540.003.000.

Assunto: Pedido de anulação do IPTU 2024. Pedido **INDEFERIDO**.

Processo Administrativo: 19.244/2024.

Requerente: BARROS FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Inscrição Cadastral: 4320.003.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **NÃO CONHECIDO**.

Processo Administrativo: 14.828/2024.

Requerente: BARROS FERREIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Inscrição Cadastral: 4320.003.000.

Assunto: Pedido de Cancelamento do IPTU/TSU 2024. Pedido **DEFERIDO**.

Processo Administrativo: 17.834/2024.

Requerente: ADRIANA OLIVEIRA.

Inscrição Cadastral: 0920.031.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **NÃO CONHECIDO**, considerando que o pedido foi protocolado fora do prazo legal, **com AUTORIZAÇÃO DE OFÍCIO** para revisão do IPTU/TSU 2024.

Processo Administrativo: 18.705/2024.

Requerente: LUIZ ANTONIO MARABESI.

Inscrição Cadastral: 0491.022.000.

Assunto: Pedido de Revisão de IPTU 2024. Pedido **NÃO CONHECIDO**, considerando que o pedido foi protocolado fora do prazo legal, **com AUTORIZAÇÃO DE OFÍCIO** para revisão do IPTU/TSU 2024.

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, em observância ao Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 4/5/2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”, convida a população limeirense para participar do processo de discussão e elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de 2025, por meio de **Consulta Pública Eletrônica** que ocorrerá entre os dias **01 a 31 de agosto de 2024**.

A Consulta será realizada por meio das seguintes ferramentas online:

I – Preenchimento de formulário online

Acessar o <http://serv71.limeira.sp.gov.br/loa2025> e preencher o formulário.

Será permitida a realização de apenas um cadastro por pessoa.

II – Envio da proposta por e-mail

E-mail institucional: loa2025@limeira.sp.gov.br

Limeira, 23 de julho de 2024.

André Ricardo S. Basso

Secretário Municipal de Gestão Estratégica

EDITAL Nº 961/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1304/2024

Nome: **CLEBERSON CRISTIANO MIRANDA**

Endereço: **RUA JOÃO FURLAN, 63-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4955.028.000**

Área do Terreno (m²) : **200,00**

Processo: **31214/2024**

Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00** (mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 962/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1346/2024

Nome: **MARIA ZENEIDE CAVALCANTI CARRERA**

Endereço: **RUA WILFREDO TETZNER,1185-JD.RECANTO ALVORADA**

Inscrição Cadastral: **2561.002.000**

Área do terreno (m²) : **1.560,00**

Processo: **31367/2024**

Aos três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^a. Notificado(a) a executar o **FECHAMENTO DO IMÓVEL**, Artigo 46 a 50 da Lei 5494/2015 - compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

Art. 48 Será expedida advertência para que o responsável pelo imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias execute a construção ou reparo do muro ou o fechamento com alambrado, a contar da data do recebimento da advertência ou publicação em Jornal Oficial.

Art. 49. Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa de **25 (vinte e cinco) UFESP's** que corresponde **R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 963/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 211/2024

Nome: **SILVIO ROMEU DE SENA**

Endereço: **RUA MARIA JÚLIA CORDAZ SARDENHA,341-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4930.024.000**

Área do Terreno (m²): **225,00**

Processo: **30574/2024**

Fica V. Sª. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (mil e setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº. 1164/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 964/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 218/2024

Nome: **OSMAR APARECIDA DOS REIS**

Endereço: **RUA DOM HELDER CÂMARA,32-JD.RES.ERNESTO KUHL**

Inscrição Cadastral: **3713.024.000**

Área do Terreno (m²): **140,00**

Processo: **30581/2024**

Fica V. Sª. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.768,00 (mil e setecentos e sessenta e oito reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº. 793/2024 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 965/2024

MARCO CÉSAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **LIANO DE OLIVEIRA**

Endereço: **RUA DALVA PETERMANN ROQUE,196-JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4951.001.000**

Área do Terreno (m²): **207,62**

Auto de Infração: **147/2024**

Processo: **26486/2024**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 147/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº.601/2024 (Limpeza Geral Do Imóvel)**, emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CÉSAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 966 /2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **JOAQUIM FRANCISCO DE BRITO**

Endereço: **RUA JOÃO MAESI , 276 JARDIM DAS PAINEIRAS**

Inscrição Cadastral: **3966.003.000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Auto de Infração: **129/2024**

Processo: **24410/2024**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **25 UFESPs correspondente a R\$ 884,00 (Oitocentos e oitenta e quatro reais)**, referente ao **Auto de Infração 129/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 155/2024** (Fechamento do imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 967 /2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ANDRESSA OSAWA MASSARI**

Endereço: **RUA BENEDICTO LUCIO DE SOUZA, 112 -JD.DOS JEQUITIBAS**

Inscrição Cadastral: **5180.036.000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Auto de Infração: **144/2024**

Processo: **26474/2024**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.768,00 (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais)**, referente ao **Auto de Infração 144/2024**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 304/2024** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 968/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1384/2024

Nome: **TIAGO CESAR VICENTE**

Endereço: **RUA WALDOMIRO DE CARVALHO, 96**

Inscrição Cadastral: **5374.034.4000**

Área do Terreno (m²) : **200,00m²**

Processo: **31273/2024**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, fica V. S^ª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta)** UFESPs, correspondente a **R\$ 1.768,00** (Hum mil e setecentos e sessenta e oito reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 959/2024

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

COMUNICADO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131/2024

Nome do Requerente: **ROSEMARY BERGONZINE CARVALHO VAZ DE LIMA**

Endereço do imóvel: **RUA FLORINDO ESTINA, 34**

Bairro: **JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA I**

Inscrição Cadastral: **4738002000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

FICA V. SA. COMUNICADO (A) QUE A SUA SOLICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 28074/2024:

CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 131/2024:

Fica **INDEFERIDO** seu pedido de Cancelamento do Auto de Infração nº 131/2024, presente no processo administrativo nº 28074/2024.

INFORMAMOS QUE SERÁ DADO CONTINUIDADE AO AUTO DE INFRAÇÃO, PONDENDO SER INSERIDO EM DIVIDA ATIVA.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE

TORNA PÚBLICO:

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO PML 14.605 DE 18/03/2024, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO PML 57.789/19

RAZÃO SOCIAL: CASA DE REPOUSO LAR E ACONCHEGO LTDA

CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-14

ENDEREÇO: RUA JAIR FORMIGARI, Nº 137, JARDIM SANTA FÉ

LIMEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2024

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CAROLINA NARDI DUARTE, Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, Autoridade Sanitária IV, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 11/2023, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam os responsáveis legais pelos estabelecimentos, aptos a exercerem as atividades; cumprindo-se as Legislações vigentes sob pena de responder civil e criminalmente pelos atos praticados.

Limeira, 02 de agosto de 2024.

Nº do Processo	Interessado
5.342/11	Ocival João Ribeiro
5.633/11	André Tsuneo Fumiya
15.352/15	Luciano Galhardi
15.612/22	Muller Vinicius Andrade Cruz
16.402/08	Valter dos Santos
18.092/07	Fatima Luciane Barboza Pardo Me
20.127/16	Nelcina Maria de Jesus
20.547/11	Ana Gedia Rodrigues
21.044/13	R. Cerchiari Pasteis Me
21.535/18	Natalia Aparecida da Silva Vilas Boas
23.367/11	Valdir Benedito Glanso
23.953/18	José Maria Tadeu Zambuzi
24.889/18	Jheniffer Dayana Machionni
26.182/20	Samuca Comércio de Lanches Ltda
26.305/18	Sheila Aparecida Beck
26.960/18	Orlando Francisco de Couto
27.360/07	Erivaldo Pereira de Almeida
27.607/04	Lindalva José de Souza
29.205/15	Laércio Hipolito da Silva
29.362/16	Rodrigo de Oliveira Almeida
32.660/05	Guga Lanches Ltda Me
34.118/18	Aparecido Donizeti da Silva
40.514/15	Igmar Pinto Correa

EDITAL Nº 559 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Comunicado nº 085/2024

Nome do Proprietário: **CRISTOPHER ALAN PASSOS**

Endereço do Imóvel: **RUA GUILHERMINA CRISTOVÃO DOS SANTOS, 330**

Bairro: **JARDIM MARAJOARA**

Inscrição Cadastral: **4935038000**

Data de Emissão: **02/05/2024**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 21584/2024

Solicitação de prorrogação de prazo da notificação 347/2024

Fica **INDEFERIDO** o pedido de prorrogação de prazo para a Notificação 347/2024 - Muro de arrimo/contenção.

Portanto fica mantido o prazo, com vencimento para 16/05/2024 para início do trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 560 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Comunicado nº 135/2024

Nome do Proprietário: **ELIZANGELA VIEIRA DE MENEZES MOREIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA AMÉLIO PELIZARI, 1840**

Bairro: **JARDIM DOS JEQUITIBÁS**

Inscrição Cadastral: **5167038000**

Data de Emissão: **03/07/2024**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 28177/2024.

Solicitação em 1ª instância de impugnação da Notificação 1113/2022 e Auto 232/2024

Fica **DEFERIDO** o pedido de impugnação da notificação 1113/2022 e do Auto de infração 232/2024, tendo em vista a troca de proprietários de acordo com o Art. 13 da Lei 848/2019.

Portanto foi cancelado o Auto de infração 232/2024

Em substituição à notificação acima citada foi emitida a notificação 594/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 561 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Comunicado nº 137/2024

Nome do Proprietário: **ANTONIO CARLOS CARUSO DA COSTA FERREIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA ANITA GARIBALDI, 59**

Bairro: **CHÃI CARAS ANTONIETA**

Inscrição Cadastral: **3385065000**

Data de Emissão: **11/07/2024**

Fica V. Sa. Comunicado (a) que a sua solicitação do processo 27317/2024.

Solicitação em 1ª instância de impugnação do Auto de infração 182/2024

Fica **INDEFERIDO** o pedido de impugnação em 1ª Instância, do Auto de infração 182/2024, tendo em vista o não atendimento da notificação 1509/2023 - Apresentar projeto de regularização, no prazo estabelecido de acordo com o Art. 13 da Lei complementar 848/2019.

Portanto, fica mantido o Auto de infração 182/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 562 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 274/2024

Nome do Proprietário: **TANIA MARIA FERRAZ SILVEIRA**

Endereço do Imóvel: **RUA PROF.DR ANTONIO PRINCE RODRIGUES, 1247**

Bairro: **JD.RESD. ALTO DO FLAMBOYANT**

Inscrição Cadastral: **3313039000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1612/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 13 de junho de 2024

EDITAL Nº 563 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 277/2024

Nome do Proprietário: **DOGLAS COSTA GUIMARAES**

Endereço do Imóvel: **RUA CLAUDETE MERCURI CALDERANI, 73**

Bairro: **JARDIM ADÉLIA CAVICCHIA GROTTA**

Inscrição Cadastral: **1971039000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1649/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Havendo projeto aprovado, apresentar na SEURB da Prefeitura Municipal de Limeira;

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 13 de junho de 2024

EDITAL Nº 564 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 284/2024

Nome do Proprietário: **JOSÉ MARCELO BARBOSA**

Endereço do Imóvel: **RUA DELMIRA DA SILVA DE OLIVEIRA VO MIRUCA, 75**

Bairro: **JD. PORTO REAL IV**

Inscrição Cadastral: **2785041000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1854/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 13 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 565 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 292/2024

Nome do Proprietário: **VALTER LOPES CARDOSO**

Endereço do Imóvel: **RUA SEBASTIAO DE CAMPOS, 115**

Bairro: **JD.RES. ADELIA CAVICCHIA GROTTA**

Inscrição Cadastral: **1972037000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1947/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 13 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 566 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 295/2024

Nome do Proprietário: **LUIS EDUARDO STHAL**

Endereço do Imóvel: **RUA TERESINHA LAHR BERTOLO, 24**

Bairro: **JD. MANACA**

Inscrição Cadastral: **4522002000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 2019/2022 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 13 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 567 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 354/2024

Nome do Proprietário: **PAULO CESAR PAGAGNELLI**

Endereço do Imóvel: **RUA ALBINO DA SILVA GONÇALO, 296**

Bairro: **JARDIM GRÊMIO**

Inscrição Cadastral: **1415036000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1463/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 568 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 356/2024

Nome do Proprietário: **WALDOMIRO SANNER - Espólio**

Endereço do Imóvel: **RUA AGOSTINHO DRAGO, 1110**

Bairro: **VILA NOVA**

Inscrição Cadastral: **1228008000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1559/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 569 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Auto de Infração nº 357/2024

Nome do Proprietário: **ROLAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

Endereço do Imóvel: **RUA HELENA HERGERT TETZNER, 145 - PORTARIA I**

Bairro: **PQ.RESD. ROLAND**

Inscrição Cadastral: **4222001000**

Fica V.Sª. ciente que será lançado para a inscrição acima o valor de **R\$ 3.536,00 (tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)**, referente ao descumprimento da Notificação nº 1601/2023 (Apresentar Projeto de Regularização). O não cumprimento acarretará **REINCIDÊNCIA** e multa em dobro, além de outras sanções, sem prejuízo da competente ação judicial.

Legislação aplicada: Referente a infração às Leis 1096/69, LC 442/09.

Artigo 304 da Lei 442/09: I - Quando estiver sendo executado qualquer serviço ou obra sem licença da Prefeitura ou em desacordo com as restrições desta Lei;

OBSERVAÇÕES:

Informamos que, conforme determinação contida no artigo 13 da Lei complementar nº 848 de

04/12/2019, V.Sª. terá um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir a exigência supracitada ou impugná-la.

Local e Data: Limeira, 23 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 570 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 406/2024

Nome do Proprietário: **PAULO SERGIO TELLIS**

Endereço do Imóvel: **AVENIDA ANTÔNIO OMETTO, 135**

Bairro: **VILA CLAUDIA**

Inscrição Cadastral: **0217008000**

Data de Emissão: **30/04/2024**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 571 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 480/2024

Nome do Proprietário: **ORIVALDO ALVES RIBEIRO**

Endereço do Imóvel: **RUA MARIA PACHECO BARROS, 548**

Bairro: **JARDIM RESIDENCIAL VILLAGE**

Inscrição Cadastral: **2511008000**

Data de Emissão: **04/06/2024**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 572 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 492/2024

Nome do Proprietário: **LUIS APARECIDO HONORATTO**

Endereço do Imóvel: **RUA LEONYLDA CARNEIRO DA SILVA, 140**

Bairro: **RESIDENCIAL PALMEIRA REAL**

Inscrição Cadastral: **4906017000**

Data de Emissão: **05/06/2024**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL Nº 573 – 01 DE AGOSTO DE 2024

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Notificação nº 495/2024

Nome do Proprietário: **GENESIO CUSTODIO DOS SANTOS**

Endereço do Imóvel: **RUA SAMUEL DE PAULA SILVA, 1759**

Bairro: **JARDIM DOS JEQUITIBÁS**

Inscrição Cadastral: **5154021000**

Data de Emissão: **05/06/2024**

Fica V. Sª. notificado(a), de acordo com o Código de Obras e Urbanismo, a **APRESENTAR PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA CITADO**, tendo um prazo de **90** (noventa) dias a partir do recebimento desta. O não cumprimento poderá acarretar em emissão de Auto de Infração no valor de 100 UFESP's - de acordo com o Código de Obras, Lei nº.1096/69 e Plano Diretor, Lei Complementar nº.442/2009 e alterações.

- Artigo 1.3.1.01 da Lei 1096/69. "Nenhuma obra de construção, reconstrução, demolição, reforma ou acréscimo, bem como a subdivisão de terrenos, abertura de ruas e estradas, será feita no município sem a prévia licença da Prefeitura".

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 - Jd. Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **09h do dia 07 de agosto de 2024, (QUARTA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/CEPROSOM, situado na Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2024;
- 03) Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04) Participação na Reunião Descentralizada do CEI – Conselho Estadual do Idoso nos dias 26 e 27 de agosto;
- 05) Devolutiva sobre o acompanhamento dos projetos inscritos no FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, pelas comissões;
- 06) Planejamento do novo Edital de Chamamento Público 2024;
- 07) Palavra Livre;
- 08) Encerramento.

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

Limeira, 02 de agosto de 2024.

DD. Conselheiros (as) do CMDCA de Limeira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira – CMDCA vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^ª., convocá-los (as) para a 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 08/08/2024 (quinta-feira), às 9h, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada junto ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, Limeira/SP, conforme pauta:

- Abertura;
- Aprovação das Atas de 06 e 20 de julho;
- Leitura das correspondências recebidas e expedidas;
- Deliberação pela plenária e homologação do resultado definitivo da Classificação dos Projetos Aprovados para Execução 2025 - Edital de Chamamento Público Resolução 03/2024;
- Devolutivas das Comissões de Trabalho;
- Palavra Livre;
- Encerramento.

Thaís Heleno Lopes
Presidente do CMDCA

Gabriella Cristina de Oliveira
1ª Vice Presidente

ABERTURA DE EDITAL

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM.

EDITAL: nº 02/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - nº 02/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.891/2024.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 16/08/2024, às 09h00min.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENE PESSOAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital como Anexo I.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Av. Dr Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 Jardim Adélia Cavicchia Grotta - CEP: 13.482-180, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com ATO N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

Bruno Serillo

Licitação e Contratos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



AVISO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO 419/2024 REQUISIÇÃO 19/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço GLOBAL – **Processo nº 419/2024**, objetivando o **SERVIÇO DE INSPEÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTATICO DE EXTINTOR**, que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. O presente serviço tem por objeto: **SERVIÇO DE INSPEÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTATICO DE EXTINTOR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Aviso.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 02 de Agosto de 2024.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



AVISO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO 439/2024 REQUISIÇÃO 20/2024

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA-IPML, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO** com critério de julgamento menor preço GLOBAL – **Processo nº 439/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEIS** que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. A presente compra tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEIS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Aviso.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

1. Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
2. Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se reserva o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
3. As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
4. Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

1. Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
2. Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
3. Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 02 de Agosto de 2024.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Julho	
Matricula	Nome
786659	BENEDITA FRANCISCA DO PRADO
Agosto	
Matricula	Nome
789911	ADALVA LOPES SANTANA DOS SANTOS
784621	ADINIZIA APARECIDA FRANCO DE LIMA
788685	ADRIANA REGINA FURLAN DOS SANTOS
789640	AMELIO CANDIDO MARTINS
646466	ANA MARIA SILVA LEMOS
699748	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
789711	ANDREA DE CASSIA PIOVANI
789793	ANTONIA BENTO GONCALVES
788734	ANTONIO GERALDO FURLAN
789674	APARECIDA CASTANHEIRA BERALDO
789427	APARECIDA SPIGOTTI PEREIRA
789755	APARECIDO DONIZETE MENDES AMARAL
788922	ARLETE APARECIDA FURLAN
782491	AURENE DA SILVA BEZERRA GUEDES
789553	AURENE DA SILVA BEZERRA GUEDES
683892	BELMIRA LIDIA DOS SANTOS SILVA
754943	BENEDITA MURSA DE SOUZA BRAGANÇA
789667	CARLA MARIA GRANUSSO RIGO
59323	CATARINA BUENO DA SILVA
787833	CELIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



785148	CELIA REGINA VIEIRA
789245	CESAR ANTONIO NASCIMBEN
695505	CLAUDETE JOAQUINA DE TOLEDO
784109	CLEBER DE LIMA PORTES
789382	CLOVIS APARECIDA TEIXEIRA TRENTO
789169	CLOVIS EDUARDO ABDALLA
788883	CRISTIANE BUENO ARGENTON
787752	CRISTIANE VERONI
788670	DEBORA CRISTINA TROVALIM DA CRUZ
788678	DELMA PARIZOTTO DE MACEDO
788681	DINACIR AMELIA DE SOUZA FONTES
789269	DIRCE APARECIDA TULIMASKY DIAS
656241	DIVA DE CARVALHO DANTAS
14222	DORACY VIEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA
789403	EDNA APARECIDA LICIONI CAROSSO
7498	EDSON PATROCINIO BERNARDO
640689	ELI APARECIDA DE LIMA
788879	ELIENE TIBURCIO DE MORAES LEME
785393	ERCILIA CECILIA JERONIMO LUIZ
677400	ERNESTO LUIZ FELIZI
1376	EVA LUCIA VENANCIO MARCHEZIN
949	FATIMA APARECIDA ROSA
677434	FRANCISCO CESAR PICCIRILLO
3026	GERALDO ALBERTO
54895	GERARCINA FALCAO LUCHETTI
788978	GLEICE CAIRES LUZ MAGRI
783854	HELENITA DE BARROS BARBOSA
789561	HELOISA HELENA MATIAS
789516	INES APARECIDA MENEGUETI DE OLIVEIRA
752959	IRANI NUNES DE SOUZA
789035	ISABEL CRISTINA ROSSI MATTOS
756881	ISMAEL PEREIRA
787043	IVANISE MIRIAM WOIGT DE QUEIROZ
788671	IVETE HEBLING MARTINS RODRIGUES
789147	IVONE PEREIRA
785024	JACY CARDOSO
22829	JAEDER LAURENTINO SILVA
788163	JOAO BATISTA PAGANIN
789020	JOAQUIM CAMPELO DA FONSECA
789611	JORGINA BARBOSA
825	JOSE BENEDITO ALVES DE SOUZA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



677558	JOSE BERTOLINO DE OLIVEIRA
789726	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS
782891	JOSE CARLOS SACCHI
30490	JOSE CLEMENTE DE OLIVEIRA
26042	JOSE EZEQUIEL
789473	JOSE LOPES ARAUJO
785229	JOSE ROMILDO RIZARDI
783293	JOSENILDA DOS SANTOS VITKOSKI
788927	KARINA ROSSETTI PENTEADO CASSAROTTI
789934	KELLY JULIANA DIAS
788244	KLEBER WENDER TEODORO
756873	LAURA SALETE MOREIRA
789799	LAZARA DUMAS DA CUNHA
782319	LEONILDA BARBOSA MULLER
787132	LEVINA FOGAÇA DE OLIVEIRA
785130	LIDIA APARECIDA BRANDAO SILVA
677035	LIDIA PIRAS
754820	LOURDES APARECIDA GAMBAROTTO OLIVATTO
789027	LUCIMARI APARECIDA DE PROENCA PALMEIRA
789056	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA
788698	LUIZA FERNANDES DA SILVA SONA
785083	MADALENA MASSONI RAMOS
789431	MAGDA APARECIDA DO PRADO
789392	MAGDA ESTEVES CAMARGO SILVEIRA
787574	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA
787159	MARIA APARECIDA DA SILVA II
789265	MARIA APARECIDA FELICIO IVO
789644	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA RODRIGUES
789774	MARIA APARECIDA SAVIO DALL EST
784206	MARIA APPARECIDA BENDASSOLLI DA ROCHA
781771	MARIA CAROLINA PASCOALINO
788792	MARIA CECILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
789054	MARIA CRISTINA BARBOSA CANTARELLI LOPES
783650	MARIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA BICUDO
789680	MARIA CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA BICUDO
782203	MARIA CRISTINA ZOVICO ULDA
788745	MARIA DALVINA FRUTUOSO
789381	MARIA HELENA ORNAGUI RESENDE
785954	MARIA MADALENA GIMENEZ CALIXTO
711390	MARIA MARILEI SOARES MORELLI
789191	MARIA REGINA NOGAROTTO DE CARVALHO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



786331	MARIA RITA DINIZ FERREIRA CAMPOS
788935	MARIA SANCHES DE JULIO
786748	MARIA TERESINHA BRISOLLA NILSSON SPAGNOLO
789090	MARIA TEREZA COTRIM MANCINI FURLAN
789912	MARIA VANDA ZULIAN FERREIRA
789223	MARINILZA RIBEIRO ALMEIDA MORAES
27693	MARIZA DIAS PARRONCHI
789197	MARLENE APARECIDA MIZAEL
789910	MARTA DE SOUSA VAZ MADUREIRA
788714	MARTA REGINA BALBINO DE ALMEIDA
789108	MATILDE DIAS DE ALMEIDA ARAUJO
12556	MAURO MODESTO PUPO
789838	MERCIA MARIA BACARIN CUSTODIO
789214	MILZA ROSA VIEIRA
788795	NELCIENE PESSOA DOS SANTOS OLIVEIRA
789886	NELCY APARECIDA DA SILVA
783366	NELSON AUGUSTO VITAL
789859	NELZITA ALVES DOS SANTOS
789771	NERCI DE FATIMA PIRES FERRARI
789870	NEUSA FONTANIN XAVIER
789195	NEUSA MARIA SANCHES GONCALVES
757764	NEUZA APARECIDA DE GOES OLIVEIRA
788827	NORMA DEL BIANCO
789905	NORMA ROSA RODRIGUES
787019	ORLANDA DE OLIVEIRA VANDELVELDE
13773	PAULO EDUARDO FERRARI VILLAR
789639	PAULO ROBERTO VIEIRA
789919	RAQUEL SPINELLI MELO SILVA
787507	REGIANE SALVIATTI I
789296	REGINA CELY TAVARES
789650	REGINA HELENA BARON FREIRE
789484	REGINA HELENA DOS SANTOS SILVA
789042	REGINA HELENA ZACHARIAS MARTINS
788913	ROBSON LUIZ LIMA
782980	ROSA MARIA PRADA
16659	ROSALINA DAS DORES FERNANDES RODRIGUES
789017	ROSANA APARECIDA COSTA DE CAMPOS
677230	ROSANGELA FRASNELLI GIANOTTO
789262	ROSELI APARECIDA DE AGUIAR GIBIN
788835	ROSELI APARECIDA PERTILE
789257	ROSMARI TAVARES FABER

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789204	ROZELI CORDEIRO MASSARO
789893	RUTE MATOS DE LIMA OLIVEIRA
788843	SARA JANE DE SOUZA FONSECA FERRACINI
786756	SAULITA APARECIDA MAZZARATT DELA LIBERA
786411	SERGIO BENTO DE OLIVEIRA
755125	SHIRLEY DE GASPARI
789287	SIDNEY AUGUSTO MEGIATO
787809	SILVANA ALVES MELO
789782	SILVANA BOUCAS
785156	SILVANA MORGADO DOS SANTOS
789907	SILVANA PEREIRA CHAVES MANFRE
789387	SILVELI BARBERATO ANDRADE
787451	SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI
789894	SILVIA APARECIDA TAVARES MARCHETTI
789408	SOLANGE APARECIDA CHIAREGATO GARCIA
789745	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA
788687	SONIA MARIA BENEDITA PROVINCATO MEDEIROS
789673	SONIA MARIA CALEGNAN DOS SANTOS
789891	SONIA MARIA GRACINI
789199	SUELI ANA DO COUTO
782530	SUELI APARECIDA DUARTE DO PATEO PASCHOAL
789119	TERESA DE FATIMA PEDRO LOURENCO
789208	TEREZINHA DE FATIMA DE OLIVEIRA
788634	VALDELICE SILVA CAIRES DA CRUZ
789137	VALDEMIR APARECIDO DONIZETI DOMINGUES
789848	VALERIA CRISTIANE SOARES ARMELIN
788732	VANDA MARIA DOS SANTOS ALBINO
788901	VANIA REGINA IZEPPE
788796	VERA APARECIDA BASTELLI FRASNELLI
784079	VERA CRISTINA PIAN
788833	VERA HELENA AURELIANO GATTI
784559	VILMA DE OLIVEIRA GONCALVES
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018